Informativo

Revisão do Plano Diretor de Antonina

fupef

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná

ANTONINA

Prefeitura Municipal de Antonina

Prefeito Municipal
José Paulo Vieira Azim

Vice-prefeita Municipal
Rozane Maristela Benedetti Osaki

Presidente do Comitê de Revisão do Plano Diretor Municipal
Marlon Everton Moreira da Cruz
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Trabalho

Coordenador do Comitê
Henrique Daniel Blankeburg Almada – Procurador Geral do Município

Integrantes do Comitê
Natalia Santos Weiss - Arquiteta e Urbanista
Carlos Eduardo de Abreu Calixto - Médico Veterinário
Luzia Becker Gaspari - Engenheira Civil
Yuri Yoriaki Osaki - Sec. Mun. de Agricultura
Sérgio Paulo Nico Pinheiro da Veiga – Sec. Mun. de Pesca
Murylo Nemer de Souza - Sec. Mun. de Meio Ambiente
João Pedro Ribeiro Vieira – Procuradoria Jurídica
Adalberto Sferelli Neto - Engenheiro Civil
Fabio Luis de Azevedo – Engenheiro Florestal/Segurança do Trabalho
Eliseu Marchiori Trancoso – Gabinete do Prefeito
Luciano Broska da Silva – Técnico adm – Sec. Mun. de Administração
Sandro Rafael Martins – Sec. Mun. de Educação e Esportes
Diogo Alves Machado – Vereador
Cleber de Araújo Cesarino – Diretor Geral do SAMAE

Coordenador do Projeto
Prof. Dr. Eduardo Ratton

Coordenadora Executiva
Flávia Aline Waydzik

Editoração e revisão
Ana Gabriela Texeira
Camila Dutra da Porciuncula
Maria Paula Beck
Vilma Machado

Projeto
Ana Gabriela Texeira - Arquiteta e Urbanista
Camila Dutra da Porciuncula - Arquiteta e Urbanista
Carolina Carone Martins - Advogada
Eduarda Zanella Chiquito de Castro - Estagiária Eng. Civil
Flávia Aline Waydzik - Engenheira Civil
Hermes Eduardo Nichele - Arquiteto e Urbanista
Larissa Milena Pinto Parra - Engenheira Cartógrafa
Lucas Monteiro Dildey - Advogado e Engenheiro Civil
Maria Paula Beck - Arquiteta e Urbanista
Sandra Martins Ramos - Bióloga

Projeto Gráfico
Ana Gabriela Texeira
Camila Dutra da Porciuncula
Maria Paula Beck

Sumário

O que é a revisão do Plano Diretor de Antonina? 7
O que é um Plano Diretor? 8
Objetivos do Plano Diretor 9
Quais são as fases do Plano Diretor? 10
A participação popular 11
Situação atual da revisão do Plano Diretor 13
Cronograma 15
Curiosidades 16
Resultados 17
Caça-palavras 18
Referências 19

Mensagem do
Prefeito de Antonina

Um dos grandes desafios do gestor municipal é buscar o bem estar geral dos cidadãos, promovendo obras e ações para melhorar a qualidade de vida da população.

A revisão do Plano Diretor de Antonina, realizado com ampla participação da comunidade, visa harmonizar os interesses e necessidades dos antoninenses com um desenvolvimento equilibrado

José Paulo Vieira Azim
Prefeito de Antonina

Mensagem do
Coordenador do Projeto

A realização e a implementação de um planejamento municipal não é apenas o cumprimento de uma exigência legislativa, muito mais do que isso, configura uma atitude corajosa de reconhecer a necessidade de se corrigir determinadas situações e, principalmente, de se definirem estratégias para adequar as infraestruturas e os equipamentos públicos necessários ao bem estar de seus habitantes e visitantes. Antonina não possui apenas riquezas naturais, culturais e de invejável casario histórico, é um território que representa uma caprichosa preservação da Mata Atlântica, ambiente único para muitas espécies, sendo seu povo um verdadeiro exército de galhardos defensores desde patrimônio, desde os tempos do Império. Por fim, de fundamental importância durante este processo é a participação da sociedade, trazendo suas idéias e aspirações, para que em conjunto possamos construir um Plano Diretor que oriente o desenvolvimento econômico, social e da qualidade de vida de sua população.

Prof. Dr. Eduardo Ratton
Coordenador do Projeto

O que é a revisão do Plano Diretor de Antonina?

Antonina é um município litorâneo, localizado no estado do Paraná, possui área territorial de 882,32 km², dos quais, apenas 15,12 km² correspondem ao perímetro urbano.

Em 2001 foi criada a **Lei nº10.257**, autodenominada **Estatuto da Cidade**, que prevê a obrigatoriedade da existência de Plano Diretor para os municípios do Paraná. O município de Antonina possui seu Plano Diretor datado do ano de 2006, com as legislações vigentes aprovadas no ano de 2008.

Dessa forma, torna-se necessária a atualização deste Plano, a qual é prevista para ser realizada no intervalo de **10 anos**.

O que é um Plano Diretor?

É um conjunto de diretrizes e de Leis Municipais que irão **orientar o desenvolvimento territorial** do Município nos próximos **10 anos**;

O Plano Diretor serve para estabelecer **princípios, diretrizes e normas** que fundamentarão todas as intervenções políticas de **desenvolvimento territorial**, considerando **áreas urbanas e rurais.**

Objetivos do Plano Diretor

- Elevar a **qualidade de vida** da população como um todo;
- Criar condições para o desenvolvimento harmônico dos espaços urbanos e rurais.

"Como isso será alcançado?"
"Como as demandas serão atendidas?"

- Estudos técnicos para identificar a realidade atual do município, seus problemas e suas potencialidades;
- Participação da população, nos debates, nas audiências públicas.

Quais são as fases do Plano Diretor?

A revisão do Plano Diretor é dividida em **QUATRO FASES**. Durante cada fase ocorrerá o acompanhamento da comunidade, para construir um estudo embasado na visão técnica em conjunto com a visão da população.

01 **Fase de Mobilização:** definições inicias para o desenvolvimento do Plano Diretor, como cronograma e metodologias.

02 **Análise Temática Integrada:** diagnóstico da situação atual do município. Levantamento e avaliação das demandas, com a participação conjunta da população.

03 **Diretrizes e Propostas:** soluções de reordenamento territorial de acordo com o diagnóstico, visando o desenvolvimento em equilíbrio entre o meio social, ambiental e econômico.

04 **Plano de Ações e Investimentos:** definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do Plano Diretor e a revisão ou elaboração das normativas e legislações.

A participação popular
Leitura comunitária

O planejamento participativo possibilita que a população contribua com ideias e ajude a equipe técnica a definir as propostas de acordo com o que é mais importante para a comunidade local.

As **diretrizes e propostas** que serão discutidas pela comunidade e por técnicos, quando aprovadas pela Câmara Municipal, **se transformarão em leis** e deverão orientar a ação dos agentes públicos e privados.

O que a revisão do Plano Diretor deve responder?

- A infraestrutura existente hoje atende as necessidades da população?
- Como é o Uso do Solo atual?
- Quais as áreas indicadas para o crescimento da cidade?
- Quais as condições de loteamentos e moradias do município?
- Quais as soluções para garantir um desenvolvimento organizado nos próximos 10 anos?
- Como garantir os nossos direitos no novo Plano Diretor?

O que é feito na leitura comunitária?

- Realizam-se Oficinas Técnicas e Audiências Públicas para apresentação e discussão da Leitura Técnica;
- São colhidas as informações, sugestões e propostas da sociedade civil para consolidação da Leitura Técnica;
- Apresentam-se à população as propostas levantadas para toda a cidade, considerando a área urbana e a área rural, a fim de ajuda-las de acordo com as demandas e contribuições identificadas nas discussões.

Situação atual da revisão do Plano Diretor

Entregas já realizadas:

Produto 1
Relatório de Moobilização e Planejamento

Produto 2
Análise Temática Integrada (Parte 1)

Produto 3
Análise Temática Integrada (Parte 2)

Quais serão os produtos entregues?

Serão entregues oito relatórios parciais até a conclusão do estudo. Cada relatório contempla os conteúdos descritos a seguir:

01 RELATÓRIO DE MOBILIZAÇÃO:

É um documento inicial, que tem como objetivo direcionar o andamento do estudo, definindo metodologias e cronogramas prévios. Entretanto, como o Plano Diretor é um estudo participativo, o mesmo pode se desenvolver com maiores discussões em um certo tema, demandando mais reuniões, Oficinas Técnicas e, dessa forma, reajustando o cronograma pré-definido para cada etapa.

02 RELATÓRIO DE ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA:

Este é constituído por três etapas de diagnóstico que darão suporte às futuras propostas e diretrizes para o município, tendo a possibilidade de serem adaptadas e complementadas a qualquer momento até a Consolidação do estudo. As etapas são:

Parte 1 – Levantamento do uso e ocupação atual do solo, identificando áreas aptas ou inaptas à ocupação e levantamento das redes de infraestrutura e equipamentos públicos;
Parte 2 – Avaliação do uso e ocupação do solo, avaliação da expansão urbana e das capacidades de atendimento das infraestruturas e equipamentos identificados no produto anterior, avaliação das condições

de moradia e fundiárias. Para auxiliar essa avaliação, foi realizada de forma complementar, a Leitura Comunitária através de pesquisa pública;

Parte 3 – Avaliação das condições gerais de mobilidade; definição da capacidade de investimento do município; diagnóstico da infraestrutura e funcionamento dos conselhos municipais existentes; definição dos objetivos para o desenvolvimento municipal.

03 RELATÓRIO DE DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL:

Esse relatório contará com a nova proposta de (re)ordenamento territorial, considerando a realidade diagnosticada nos produtos anteriores. Além de contemplar a Definição dos instrumentos urbanísticos que são aplicáveis à realidade municipal, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

04 RELATÓRIO DE PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTOS:

Definição das ações e investimentos prioritários para a implementação do Plano Diretor de Antonina, considerando as atividades das Fases anteriores e a capacidade de investimento do município.

05 RELATÓRIO DE PROPOSTAS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR:

Elaboração das minutas de anteprojetos de revisão e complementação dos instrumentos jurídicos (atualização das legislações vigentes e projetos de leis para novas leis que se fizerem necessárias).

06 RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO PLANO DIRETOR:

Consolidação dos documentos parciais provenientes das etapas anteriores em um documento integrado do Plano Diretor de Antonina.

Cronograma

Curiosidades

A baía de Antonina possui águas propícias para esportes aquáticos e passeios de barco, tendo um enorme potencial turístico para desenvolvimento. Para isso, é necessário que o Plano Diretor aborde políticas de saúde pública com o objetivo de melhorar a qualidade da água.

O município possui importância histórica, tendo boa parte da sua área tombada, a qual inclui construções com características coloniais. É de grande valia manter e potencializar os monumentos históricos e culturais de Antonina.

O município de Antonina possui áreas fundamentais à preservação de diferentes ecossistemas, são elas:

- Parque Estadual do Pico Paraná;
- Parque Estadual Roberto Ribas Lange;
- Reserva Biológica Bom Jesus;
- RPPN Fazendo Santa Maria;
- RPPN Morro da Mina;
- RPPN Águas Belas;
- RPPN Rio Cachoeira;
- RPPN Encantadas;
- APA Guaraqueçaba.

Você sabia? O repasse de ICMS ecológico por biodiversidade no ano de 2021 para o município de Antonina foi de R$7.348.126,02. Estando em 5º lugar dentre os demais municípios do estado do Paraná.

Resultados

Caça-palavras

Encontre os conceitos básicos para a cidade que queremos!

Q U S A G E G W **S U S T E N T A V E L** A P G
A F G E K L V E S R T H S E A V E K S F E G
P J R S Q A G R C V R S **L A Z E R** E A E A Q
A C E S S I V E L H U Y T G F D S W D C V V
R K J N B G T Y F D E S C V F G B C D E R S
T L H G F E C V B N M H G F S T Y G V D A Ç
I V C D R T S H J N X E R T F V L J H G F V
C H J **M** B V F T **O P O R T U N I D A D E** F A
I J G **O** C B Y R J S Q A D F H J K I U T G F
P G F **B** U H B V D S R T F D S W A J K I H F
I A **D I N A M I C A** T F S I E **C** F D S R F
T L K **L** H G V D R T F D S E R C **U** W A S D R
I H G **I** C B M J H D R T **Q U A L I D A D E**
V F D **D** X C V B T R D S E O L K **T** G F V B M
A Y V **A** X D S E R T U P K J D X **U** U L A S D
E S D **D** Y I J H F C D A E T U I **R** F D A S D
S K H **E** C E H J B F R S A E T U **A** F S X D F

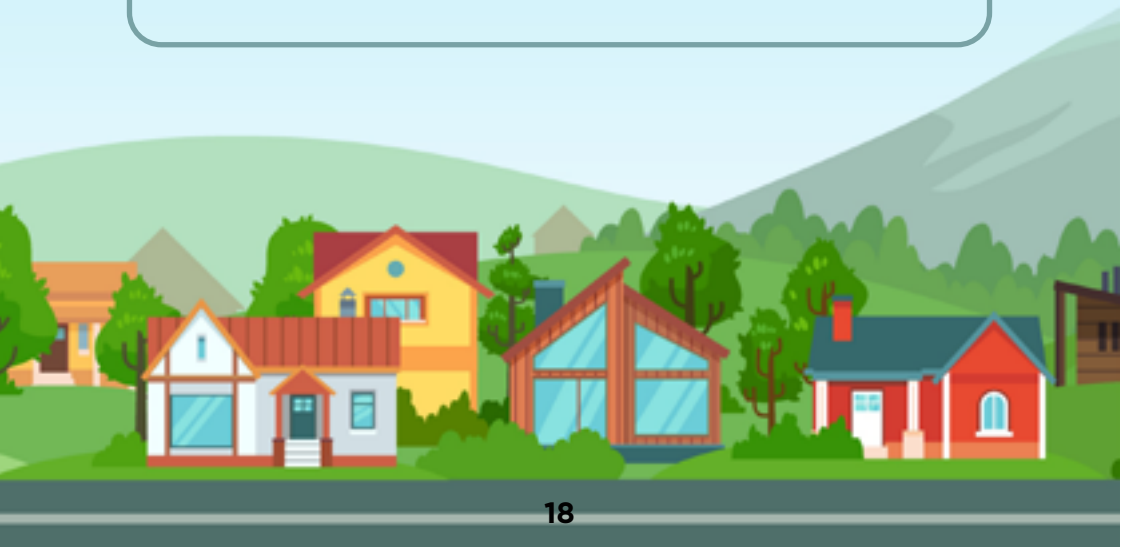

Referências

BRASIL. Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001. **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 11 jul. 2001. Seção 1, p. 1.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério do Meio Ambiente. **Guia para Elaboração e Revisão de Planos Diretores**, 2021.

IAT – Instituto Água e Terra. **ICMS Ecológico por Biodiversidade**. Disponível em: repasses_municipios_jan_dez_2021.pdf (iat.pr.gov.br)

ICMBio. **SNUC.** Disponível em: ICMBio - Educação Ambiental - SNUC . Acesso em mar. 2022.

fupef

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná

ANTONINA